

PORTARIA Nº 107/2014

(DOC TCE-MT de 16.09.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 16.252-3/2014,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 476, de 27.09.12,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Aluísio Siqueira Matta	09/08/2009 a 08/08/2014	08/08/2019
Andréa Christian Mazeto	09/08/2009 a 08/08/2014	08/08/2019
Antonio Francisco Silva	20/08/2009 a 19/08/2014	19/08/2019
Carlos Eduardo Amorim França	05/08/2009 a 04/08/2014	04/08/2019
Loide Santana Pessoa Bombassaro	03/08/2009 a 02/08/2014	02/08/2019
Manoel da Conceição da Silva	05/08/2009 a 04/08/2014	04/08/2019
Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	17/08/2009 a 16/08/2014	16/08/2019
Narda Consuelo Vitório Neiva Silva	04/08/2009 a 03/08/2014	03/08/2019
Osiel Mendes de Oliveira	03/08/2009 a 02/08/2014	02/08/2019
Risodalva Beata de Castro	16/08/2009 a 15/08/2014	15/08/2019
Roberto Carlos de Figueiredo	04/08/2009 a 03/08/2014	03/08/2019
Valdenir Ferreira Mendes	05/08/2009 a 04/08/2014	04/08/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de setembro de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente